

Denúncias de perseguição virtual disparam

Anonimato encoraja ataques constrangedores e repetidos na rede. Saiba o que fazer para denunciar

LILY MENEZES
ESTAGIARIA

Sammy* havia terminado o relacionamento com o noivo depois de uma briga feita durante um churrasco de fim de semana, que quase resultou em sua morte. Durante mais de um ano, ela apagou todos os perfis que mantinha nas redes sociais e sumiu, deixando seus amigos preocupados. Quando voltou, explicou o motivo: “Eu já não sabia o que fazer, ele me mandava mensagens o tempo todo. Troquei de nome no Facebook, deletei meu Instagram, mas não adiantou. Ele não ia me deixar em paz”, desabafou a universitária, que pediu para ter seu nome trocado. Essa é apenas uma das consequências do chamado stalking, tipo de perseguição na qual o agressor não mede esforços para deixar seu alvo acuado a todo o tempo, tanto de forma presencial como no ambiente digital. O Senado Federal aprovou por unanimidade uma lei federal que define

o stalking como crime no final de março; quase dois meses depois da sanção, os Cartórios de Notas da Bahia receberam 162 documentos comprovando o delito, um aumento de 149% em relação ao mesmo período de 2020.

PERTURBAÇÃO

O enquadramento do stalking como um crime pode ser considerado um progresso no combate à ameaça da integridade física e psicológica de quem é perseguido: até então, a invasão obsessiva da rotina era considerada “perturbação da tranquilidade alheia”, sem previsão de pena para o agressor. Com o maior tempo passado diante das telas e os aplicativos medianos as relações com o mundo, o uso de perfis falsos e do anonimato acabam intensificando os ataques. “Os grupos de WhatsApp e de redes sociais são mais um ambiente em que as pessoas ficam mais expostas e podem ser vítimas ou agentes do crime de perseguição, sendo que todo o material produzido pode ser utilizado



como uma prova para enquadrar o agressor”, opinou a advogada Caroline Roque. Agora, aquele que perturba a privacidade e liberdade de alguém pode ficar preso por dois anos em regime fechado; se a pessoa perseguida for criança, adolescente, idosa e/ou mulher, a pena aumenta em mais um ano. Além disso, há a possibilidade de

indenização por danos morais.

PROVAS

O Colégio Notarial do Brasil recomenda que o perseguido reúna todas as provas possíveis para identificar o agressor através da ata notarial, documento feito nos Tabelionatos de Notas comprovando crimes na rede. “A

pessoa que está sendo vítima de algum crime de stalking nas redes sociais pode procurar o Cartório de Notas de sua cidade e realizar o pedido do documento presencialmente ou de forma online, através do e-Notariado”, orientou Giovani Gianellini, presidente da autarquia. Na ata, podem ser anexados diversos tipos de arquivos:

CRIME

Denúncias na Bahia cresceram 149% em relação a 2020

páginas de internet, imagens, sons, mensagens de texto, ligações telefônicas e outras evidências que possam ajudar na elaboração da prova. É recomendável que, se puder, o perseguido capture ou faça a impressão de todas as telas do dispositivo que estiver usando (prints) no momento dos ataques; além disso, o protocolo de internet (IP) é de extrema utilidade para saber de onde o perseguidor está acessando a rede. A associação civil de direito privado Safernet Brasil, defensora dos Direitos Humanos na Internet no país, também possui um canal de denúncias (denuncie.org.br), onde a pessoa ‘stalkeada’ pode encontrar uma rede de apoio e orientação para combater a violência na Internet, sendo encaminhada para atendimento especializado, quando necessário.

Brasil é o 2º país com mais mortes de crianças por Covid

MARIANA HALLAL E BRUNO LUIZ, O ESTADO DE S.PAULO

Lorena viu a filha Maria, de 1 ano e 5 meses, morrer em seus braços. Com diagnóstico tardio, Lucas, de um ano, filho de Jéssika, enfrentou diversas complicações relacionadas à covid e morreu. José Rivera viu o filho Bernardo, de três anos, sucumbir à covid-19 uma semana depois de testar positivo. Eles não são exceções.

Até meados de maio, 948 crianças de zero a nove anos morreram de covid no Brasil, segundo dados do Sistema de Informação de Vigilância da Gripe (Sivep-Gripe) compilados pelo Estadão. Sem políticas de proteção à infância, sem controle da pandemia e com escolas fechadas, o Brasil fica em segundo lugar no triste ranking de crianças vítimas da covid, atrás apenas do Peru.

A cada um milhão de cri-

anças de zero a nove anos existentes no País, 32 perderam a vida para a covid. No Peru, país com o maior número de mortes dentre os 11 analisados, foram 41 por milhão. As vizinhas Argentina e Colômbia tiveram 12 e 13 mortes por milhão, respectivamente.

Para a análise, foram considerados os países que registraram pelo menos mil mortes por milhão de habitantes e que possuem mais de

20 milhões de habitantes. Polônia e Ucrânia, que entrariam na lista, foram excluídas pela ausência de dados. O cálculo foi feito pelo Estadão com apoio de Leonardo Bastos, estatístico da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz).

Nos países europeus, o cenário foi completamente diferente. O Reino Unido e a França registraram apenas quatro mortes de crianças de zero a nove anos, o que dá uma taxa de 0,5 morte por

milhão em cada um dos países. No continente, o maior número foi registrado na Espanha. Lá, a cada um milhão de crianças, três morreram por covid — um décimo do índice brasileiro.

Ainda na América Latina, o Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro tinha capacidade para lidar melhor com a pandemia em comparação aos sistemas mexicano e colombiano, segundo Fátima. No entanto, nossos índi-

ces de mortalidade e descontrolados são bem piores.

A maior parte das mortes aconteceu em maio do ano passado, quando 131 crianças de zero a nove anos perderam a vida para a covid-19 no Brasil. Em seguida, vem abril deste ano, com 99 óbitos. Os números de maio de 2021 ainda não estão consolidados. Os bebês de até dois anos foram as principais vítimas, correspondendo a 32,7% das mortes analisadas.

Pandemia criará tsunami de desmotivação e faltas ao trabalho, alerta psicóloga

ANALÍA LLORENTE
BBC NEWS MUNDO

“Há muitas reclamações de esgotamento porque achávamos que a pandemia seria uma corrida de velocidade, não uma maratona.” É assim que Elke Van Hoof, professora de Psicologia da Saúde na Universidade de Vrije, em Bruxelas, e especialista em estresse e trauma, define a pandemia do coronavírus.

Van Hoof conversou inicialmente com a BBC News Mundo quase um ano atrás, quando disse que o mundo viveria “o maior experimento psicológico da história”, devido ao confinamento causado

pela pandemia da covid-19. O resultado, porém, é que demonstramos “mais resiliência do que imaginávamos”, agrega ela agora.

Mas a pesquisadora alerta que essa resiliência está em declínio e que o absentismo (falta de funcionários no trabalho) é esperado no longo prazo, embora ainda haja esperança de contê-lo.

Agora, a especialista, que também assessora o governo belga em questões psicológicas causadas pelo confinamento, analisa os efeitos do isolamento social na saúde mental das pessoas.

A pesquisadora Elke Van Hoof diz que “uma das principais descobertas é que nós,

como humanos, temos muito mais capacidade de resiliência do que imaginávamos. Portanto, o que vemos na população em geral é que permanecemos firmes. Claro, há muitas reclamações por cansaço porque todos pensávamos que a pandemia global seria uma corrida de velocidade e agora parece uma maratona sem fim. Estamos todos nos exaurindo lentamente e isso se mostra em pesquisas com queixas relacionadas ao estresse, incluindo sentimentos de depressão e ansiedade por causa do medo de possíveis problemas de longo prazo relacionados à covid-19 que as pessoas sentem”.

Como otimismo exagerado pode prejudicar decisões e futuro

JESSICA MUDDITT
BBC WORK LIFE

Dose certa de otimismo pode ser uma poderosa alavanca para sucesso, mas existem histórias e histórias. A vida de Gina Vangeli não tem sido fácil. Quando criança, ela sofreu bullying; na vida adulta, enfrentou abusos, o término de dois casamentos e problemas de saúde recorrentes — incluindo ser atropelada por um caminhão em 2016.

No ano passado, a covid-19 acabou com o ganha-pão da chef de confeitaria de 52 anos.

Para sobreviver, a mãe solteira de quatro filhos em Melbourne, na Austrália, trabalha como voluntária em um

banco de alimentos em troca de cestas básicas e também vende móveis de segunda mão.

“Não foi um capítulo ruim. E terminará em breve. No momento, estou sinceramente muito animada em relação ao futuro e para onde meu negócio está indo. As crianças estão mais velhas e sinto que vou ter mais tempo livre.”

Vangeli vê o lado bom da vida. Ela tende a superestimar a probabilidade de eventos positivos acontecerem com ela e, consequentemente, subestimar os potencialmente negativos.

Isso é conhecido como ‘viés do otimismo’, algo que 80% da população global possui em algum grau.

Porto Seguro tem casamento com mais de 350 convidados

Desrespeitando os decretos e normas que visam combater e conter a proliferação da Covid-19, a cidade de Porto Seguro recebeu, no último sábado (5), uma grandiosa celebração de casamento entre os noivos Marcel de Faria Leal Haussmann e Ana Luísa Drummond, ambos oriundos do estado de Minas Gerais. A cerimônia realizada em um momento em que a pandemia da Covid-19 continua em alta no estado da Bahia, com ocupação de 84% dos leitos de UTIs (Unidade de Terapia Intensiva) adultos, reuniu mais de 350 convidados, chocando os moradores do município. Até ontem (06), a cidade havia registrado 169 mortes por Covid e 8.882 novos casos da doença, segundo informações do boletim epidemiológico divulgado pela Secretária Estadual da Saúde (Sesab).

A celebração da união ocorreu na casa de eventos Céu de Pitinga, em Araraial D’ajuda, e contou com diversos fornecedores. Vale ressaltar que os noivos são médicos, em exercício, e contrataram uma banda para tocar no seu casamento, neste momento em que a pandemia já ceifou 473 mil vidas no Brasil. Vale salientar que ao descumprir os protocolos de segurança e as medidas sanitárias estabelecidas por meio dos decretos municipais e estaduais, que visam a diminuição da proliferação da Covid-19, o evento põe em risco não só a vida dos presentes, mas de todos os brasileiros.

A reportagem da Tribuna da Bahia online tentou contato com o vice-prefeito, que é também secretário de Turismo do município de Porto Seguro e com a Polícia Militar da Bahia, por meio de ligações e mensagens de texto, mas, até o fechamento da matéria não obtivemos retorno.

ARTIGO

6 mil motoristas perderão suas habilitações (I)

JOSEVAL CARNEIRO

Sob o fundamento de atingimento de 20 pontos na carteira de habilitação, desde 2016, condutores sofreram por parte do Detran, suspensão da carteira, além de atendimento a horas-alias nas Escolas de formação, e novos exames.

Mas o ato administrativo é absolutamente inconstitucional, devido ao decurso de prazos, pois o Código de Trânsito Brasileiro – CTB -regula inteiramente a matéria e estabelece 30 (trinta) dias de prazo para aplicação das penas, e outros 30 (trinta) para

cada recursos administrativo.

A sua analogia legis se aproxima da Norma Penal, educativa, reformadora de condutas no trânsito, não podendo ficar tanto tempo, como a espada de Dâmocles, pendendo sobre as cabeças indefinidamente, fragilizando e perenizando a tutela da Lei.

E para justificar sua inércia, o Detran se vale de uma Resolução do CONTRAN, de nº 182, que instituiu uma inusitada, ilegal e sobretudo inconstitucional que estendeu o prazo prescricional para 5 (cinco) anos do direito prescricional de aplicar a norma.

Acontece que somente a

União pode legislar sobre matéria processual. Além disso, o CONTRAN que é um colegiado administrativo, composto de leigos, do Poder Executivo, invadiu severamente esfera de competência privativa legislativa do congresso Nacional, onde já existe norma específica sobre prazos punitivos de trânsito e recursos, matéria de Codex, que exigiu quorum especial para sua votação e aprovação.

Dessa forma, a inconstitucionalidade pode ser suscitada perante o juízo das Varas da Fazenda Pública Federal, até mesmo de Pequenas Causas, competência do Juiz a quo, para declarar incidenter tantum somente nesse caso) e não com efeitos gerais, urbi et orbi, a inconstitucionalidade.

JOSEVAL CARNEIRO
Advogado – OAB 9018
Ex-Diretor do Detran-DF

Cadastramento de pessoas com doenças neurológicas é iniciado

As pessoas com doenças neurológicas crônicas também serão incluídas como público eletivo da vacinação contra a Covid-19 em Salvador.

Nesta terça-feira (8) a Secretaria Municipal da Saúde inicia o cadastramento desse grupo prioritário para a estratégia.

Serão agregados aqueles com: doenças neurológicas crônicas que impactem na função respiratória, indivíduos com paralisia ce-

rebral, esclerose múltipla, e condições similares; doenças hereditárias e degenerativas do sistema nervoso ou muscular; deficiência neurológica grave.

A partir desta terça (8), no grupo dos imunossuprimidos/imunocomprometidos passam a ser cadastrados também pessoas com doenças inflamatórias imunomediadas em atividade e em uso de dose de prednisona ou equivalente > 10 mg/dia.

Prova de vida para aposentados e pensionistas é lançada e será digital

Aposentados e pensionistas do Município passam a contar, a partir desta segunda-feira (7), com uma ferramenta inovadora: a Prova de Vida Digital. Com ela, os beneficiários do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais de Salvador (RPPS) terão mais facilidade e segurança e vão poder fazer a prova de vida através de reconhecimento facial no celular. A iniciativa foi anunciada esta manhã pelo prefeito Bruno Reis, durante coletiva virtual.

O prazo para a realização da prova de vida já foi iniciada e vai até o dia 7 de julho. Quem recebe o benefício pode baixar hoje mesmo o aplicativo MEU RPPS, disponível para Android e iOS e realizar o procedimento. A ferramenta conta ainda com um tutorial mostrando o passo a passo para fazer o procedimento. Esse ano, cerca de 11 mil beneficiários, entre aposentados e pensionistas, devem fazer o procedimento, registro obrigatório para a continuidade do recebimento do benefício.

Tribuna da Bahia

Rua Djalma Dutra 121, Sete Portas Salvador Bahia - CEP 40.255-000

FUNDADOR: ELMANO SILVEIRA CASTRO. EM 21 DE OUTUBRO DE 1969

Conselho Editorial

Presidente
Antônio Walter Pinheiro

Vice-Presidente
Marcelo Sacramento

Diretor de Redação
Paulo Roberto Sampaio

Propriedade:
Site-Editora

REDAÇÃO

Diretoria: 3322-6959
Redação: 3321-2161
Publicidade: (71) 3322-6377
Fax: (71) 3321-5322
Assinatura: (71) 3322-7266

Secretário de Redação.....Gerson Brasil
Chefe de Reportagem.....Léidiane Brandão
Editora de Cidade.....Tatiana Ribeiro

Editor de Política.....Guilherme Reis
Editor Raio Laser.....Raul Monteiro
Editor de Esportes.....Luiz Britto

Gerente Comercial
Ricardo Paiva

Gerente Administrativo Financeiro
José Carlos do Carmo

Gerente de Circulação
Mário Saback

e-mail: tribuna.tribuna@terra.com.br

As informações nacionais e internacionais são fornecidas pela Agência Folha Os artigos assinados são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a opinião do jornal